Número SIGA: 5.100.17422.1.03.06522.03.2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2022/AGEVAP DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP E A EMPRESA MEGA DE RESENDE ADMINISTRAÇÃO DE ALUGUÉIS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina,** Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], e por sua **Assessora da Diretoria-Presidência,** Marina Mendonça Costa de Assis, [redacted], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolvem apostilar o contrato nº 065/2022/AGEVAP celebrado com a empresa **MEGA DE RESENDE ADMINISTRAÇÃO DE ALUGUÉIS LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 174/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.245/1991 e alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do terceiro termo aditivo ao contrato nº 065/2022/AGEVAP, para atendimento à nova norma de rateio da AGEVAP, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 174/2022.

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 25/09/2026 13:43:59; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 25/09/2026 16:15:52
A autenticidade deste documento 03102.000121/2026-49 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 27E6D565.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula quarta do terceiro termo aditivo ao contrato nº 065/2022/AGEVAP, passando a constar da seguinte forma para o saldo remanescente ainda não pago:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.1.1.1.2. Aluguel do Imóvel (POA 2026	R$ 97.284,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.1.1.1.2. Aluguel do Imóvel (POA 2026	R$ 239.184,00
CG INEA 069/2022	CBHS	4.2.1.1.1.2. Aluguel do Imóvel (POA 2026	R$ 56.232,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.1.1.1.2. Aluguel do Imóvel (POA 2026	R$ 282.282,00
CG INEA 067/2022	BG	4.2.1.1.1.2. Aluguel do Imóvel (POA 2026	R$ 82.962,00
CG IGAM 01/2026	PS1/PS2	4.2.1.1.1.2. Aluguel do Imóvel (POA 2026	R$ 34.056,00
Total			**R$ 792.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do terceiro termo aditivo contrato nº 065/2022/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 06 de outubro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted] Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted] Dados: 2026.10.06 16:01:47 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS [redacted] Assinado de forma digital por MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS [redacted] Dados: 2026.10.06 13:15:51 -03'00'

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS

Assessora da Diretoria-Presidência

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 25/09/2026 13:43:59; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 25/09/2026 16:15:52
A autenticidade deste documento 03102.000121/2026-49 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 27E6D565.